

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de peças e pagamento de serviço

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por aquisição de 01 chicote parcial do motor bem como pagamento de prestação de serviço de diagnóstico e scanner, conserto do módulo, desmontagem e montagem do sistema elétrico e eletrônico e deslocamento da MOTONIVELADORA XCMG PAT. 345177, de uso pelo Setor de Estradas Municipais, Sob Coordenação da Secretaria de Agricultura, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição e contratação de serviços fazem-se urgentemente necessárias em razão de pane elétrica grave constatada na Motoniveladora XCMG, Patrimônio nº 345177, equipamento essencial para a execução dos serviços de manutenção, recuperação e conservação das estradas vicinais do Município, sob responsabilidade do Setor de Estradas Municipais, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

A falha identificada no sistema elétrico e eletrônico compromete diretamente o funcionamento seguro da máquina, havendo risco iminente de agravamento do dano, especialmente quanto à queima do módulo eletrônico principal, componente de alto valor e complexidade, o que acarretaria prejuízos financeiros significativamente maiores ao erário público. Ademais, a permanência do equipamento em operação ou mesmo inativo, sem o devido reparo, representa risco concreto de incêndio, colocando em perigo servidores, patrimônio público e o próprio equipamento.

Ressalta-se que a motoniveladora é indispensável para a manutenção da trafegabilidade das vias rurais, garantindo o escoamento da produção agrícola, o acesso de moradores, o transporte escolar e o atendimento de serviços essenciais. A sua paralisação impacta diretamente a coletividade, podendo gerar transtornos à população rural e prejuízos às atividades econômicas do Município.

Diante desse cenário, a aquisição de 01 chicote parcial do motor, bem como a contratação dos serviços de diagnóstico eletrônico, scanner, conserto do módulo, desmontagem e montagem do sistema elétrico e eletrônico e deslocamento técnico, configuram-se como medidas imediatas e indispensáveis, caracterizando-se a situação como emergencial, nos termos da legislação vigente, a fim de restabelecer com segurança e urgência o pleno funcionamento do equipamento e evitar danos maiores, riscos à segurança e prejuízos ao interesse público.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 VII.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições bem como o pagamento da prestação de serviços serão realizadas assim que saírem os empenhos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após as aquisições e prestação dos serviços, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação está estimado em R\$ 16.360,50.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

473 – 2114 – 3390 39 00 00 000 – R\$ 13.680,00

471 – 2114 – 3390 30 00 00 000 – R\$ 2.680,50

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/01/2026 às 09:34 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 342269 IP 172.16.36.91 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: cf28d594eb3e